

Reunião especial da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí; Convocada pelo Sr. Presidente, para tomada de conhecimento e deliberação do pedido de licença do Sr. Prefeito João Cardoso de Alencar, em ofício n.º 6/68 de 17/01/68.

Ata

As 15 horas, do dia 19 de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, compareceu o Sr. Presidente Antonio Pinto Sobrinho e os senhores vereadores Everson Rodrigues dos Santos, Manuel Ribeiro da Fonseca, Raimundo Rodrigues Neto.

Registrado número legal o senhor Presidente, em nome de Deus, declara a besteira o trabalho desta reunião.

No Expediente:

Um ofício do Sr. Prefeito João Cardoso de Alencar n.º 6/68 datado de 17/1/68, no qual solicita uma licença de quinze dias, para se ausentar do município e para fora do Estado, em busca de recursos médicos para pessoa de sua família.

Deliberação

Lido e a plenário o ofício-licença do senhor Prefeito e a discussão e votação, foi aprovada a concessão de licença nos termos do ofício já mencionado, pelos votos unânimes dos vereadores presentes. Consequindo o trabalho o senhor o senhor Vice-Prefeito e Presidente desta Câmara Antonio Pinto Sobrinho, declarou-se impedido de assumir o exercício do cargo de Prefeito, justificando-se, foi aprovado. Em seguida foi convocada verbalmente o Sr. vereador e Vice-Presidente da Câmara Raimundo Rodrigues Neto, que a-

Manuel Ribeiro da Fonseca¹¹

ceitando, assumir o exercício do cargo nos termos da licença concedida e aprovada, em seguida foi convidado a prestar o competente compromisso. Em Ana Maria de Mattos Sousa, si e subscrevo.

Manuel Ribeiro da Fonseca
Ezequiel Rodrigues dos Santos
Raimundo Rodrigues Motz
Antônio Pinto Sobrinho

1968

1ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí - Se. ref. a 10/1/1968 -

Ata

Por vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito às oito horas, na sala dos trabalhos da Câmara "provisoriamente" compareceram os senhores vereadores Raimundo Fernandes Lima, Manuel Ribeiro da Fonseca, José Cassiano Meurinho, Raimundo Rodrigues Motz e o senhor Presidente da Câmara Antônio Pinto Sobrinho, que, verificada número legal o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da reunião.

No expediente -

Um ofício do Sr. Prefeito acompanhado de um projeto de lei que dispõe abertura de crédito no valor de R\$ 6.750,47.

Trabalhos

Lido o projeto constante do expediente o Senhor Presidente despacha-o aos membros da finanças municipais, para parecer. Decorrido o prazo regulamentar os membros da finanças municipais, manifestam